



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O(A) Ordenado(a) do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – TEJUPREV da Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA convoca a empresa COMERCIAL LUCAS LTDA, CNPJ: 32.368.074/0001-71, para a assinatura do Termo Contratual do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.06.01 - PE - ADM**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DECOZINHA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.**

TEJUÇUOCA – CE, 27 de janeiro de 2026.

FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – TEJUPREV



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



CONTRATO Nº 2025.03.06.01.40
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.06.01 - PE - ADM

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, E DO OUTRO A EMPRESA COMERCIAL LUCAS LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município de TEJUÇUOCA/CE, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.489.834/0001-08, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro TEJUÇUOCA/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE **PREVIDÊNCIA SOCIAL – TEJUPREV**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a). FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES, C.P.F. N.º 019.968.533-92, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa COMERCIAL LUCAS LTDA, estabelecida na RUA CONSELHEIRO LAFAYETE, 1012, JARDIM IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.340-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.368.074/0001-71, neste ato representada pelo (a) Sr(a). LUCAS DE ALMEIDA GOES, portador (a) do CPF nº 040.391.173-79, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato encontra-se fundamentado pelo processo administrativo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2025.03.06.01 - PE - ADM** em conformidade e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA, editado pela Lei Municipal Nº 3.625, de 30 de junho de 2023, assim como, a legislação complementar em vigor.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência – TR;
- b) O Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- c) O Edital da Licitação;
- d) A proposta de preços do contratado;
- e) A Ata de Registro de Preços – ARP;
- f) Eventuais anexos dos documentos supracitados; e
- g) Legislação Municipal regulamentadora quanto a Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DECOZINHA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global da presente avença é de **R\$ 1.307,46 (um mil trezentos e sete reais e quarenta e seis centavos)**, a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de



compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do proponente vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. A liquidação da despesa e o pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante a constatação da entrega e recebimento definitivo, através de atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, bem como, a ordem cronológica de pagamentos.

4.2. O regime de fornecimento e as demais peculiaridades quanto aos pagamentos encontram-se definidas no Termo de Referência do procedimento de origem.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REEQUILÍBRIO

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. De acordo com o caso concreto, poderá ser utilizado outro índice específico ou setorial ao já definido, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

5.9. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão respondidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, observada a vigência contratual.



CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

6.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

6.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

7.1. O regime de execução e ou forma de fornecimento, conforme o caso, e o modelo de gestão contratual será aquele definido no termo de referência do procedimento e no Decreto Municipal n.º 33/2023, de 29 de dezembro de 2023, assim como, nas demais normativas municipais as quais disciplinam os prazos, condições de fornecimento, conclusão, observações, formas de recebimento do objeto e os demais elementos condizentes a execução contratual.

7.2. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa competente ou a quem ele a designar com esta finalidade, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe na Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal n.º 33/2023, de 29 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA OITAVA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

8.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO /PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	NOMENCLATURA
12	01	09.272.0003.2.102	1802000000	33903000	33903099	TEJUPREV

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

9.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 33/2023, de 29 de dezembro de 2023 e da proposta adjudicada.



9.2. São obrigações do Contratado, o dever de cumprir com todas as disposições constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso.
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
- i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- l) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.



q) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

r) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, se for o caso, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

s) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

t) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

u) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

v) Assinar e devolver a ordem de compra ao Município de [CIDADE]/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

w) Entregar os itens licitados no prazo máximo estabelecido no termo de referência, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato.

x) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

y) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

z) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125º da Lei n.º 14.133/21.

aa) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de [CIDADE]/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

bb) No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições.

9.3. São obrigações do **CONTRATANTE**, nos termos do art. 92, X, XI e XIV da Lei Federal n.º 14.133/21:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.



- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- h) Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- j) A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021 e o art. 28, do Decreto n.º 11.246, de 2022, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- l) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- m) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- n) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos/materiais/equipamentos.
- o) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

9.4. LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

9.4.1. O local, forma e prazo de entrega do objeto serão aqueles definidos no Termo de referência do Edital.

9.4.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.4.3. As condições e procedimentos de recebimento provisório e definitivo serão aquelas constantes do Termo de Referência do procedimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme previsão constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo ao Termo de Referência do procedimento.

10.1.1. A minuta do futuro contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DO CONTRATO

11.1. Não haverá exigência da garantia da contratação consoante os dispostos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar - ETP.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

12.1. Nos termos dos arts. 155, 156 e 162 da Lei 14.133/2021 e das disposições constantes do Termo de Referência, após o regular Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, serão apenadas de acordo com a seguinte dosimetria, sem prejuízo das multas eventualmente previstas no Termo de Referência e das demais penalidades legais, assegurado a prévia e ampla defesa:

Ocorrência	Penalidade
a) Dar causa a inexecução parcial do objeto.	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave
b) Dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave
c) Dar causa à inexecução total do objeto.	Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 1 (um) ano a 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
d) Deixar de entregar documentação exigida para o certame.	Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 1 mês a 6 meses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
f) Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 3 (três) meses a 2 (dois) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
g) Ensejar o retardamento da execução do objeto ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado	Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município pelo período de 3 (três) meses a 1 (um) ano e 6 (seis) meses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do objeto	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos
i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do objeto	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos
j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos
k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos
l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos.



12.2. Nas condutas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item anterior, quando justificada a imposição de penalidade mais grave, será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As demais disposições quanto ao cálculo de multas, compensações, formas de aplicação da sanção, instrução, condução e julgamento de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, assim como, as disposições obrigatórias quanto aos padrões éticos serão aquelas constantes do Edital e do Termo de Referência do processo a qual esse contrato se vincula, sem prejuízo das demais normativas municipais correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC (Lei Municipal N° 04/2024, de 23 de janeiro de 2024) da Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



15.4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.6.3. Indenizações e multas.

15.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como, na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município – DOM) e no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 104º da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, sociais, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

17.4. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de TEJUÇUOCA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao art. 92, §1º da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

TEJUÇUOCA - CE, 27 de janeiro de 2026

FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL –
TEJUPREV
CONTRATANTE

LUCAS DE
ALMEIDA
GOES:04039117379

Assinado de forma digital
por LUCAS DE ALMEIDA
GOES:04039117379
Dados: 2026.01.27 11:53:37
-03'00'

COMERCIAL LUCAS LTDA
CNPJ/MF: 32.368.074/0001-71
LUCAS DE ALMEIDA GOES
CPF: 040.391.173-79
CONTRATADA



ANEXO I DO CONTRATO

LOTE 13							
ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VAL.UNI	VAL.TOTAL
13.1	(AMPLA)	AVENTAL EM PVC. ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL EM PVC FORRADO COM FELTRO, COM ALÇAS DE AMARRARA DO PRÓPRIO MATERIAL, DIMENSÕES 1,20 X 0,60 M.	Und	BRASCAMP	0	R\$ 13,42	R\$ -
13.2	(AMPLA)	BORRIFADOR DE ÁGUA 500ML. ESPECIFICAÇÃO: BORRIFADOR DE ÁGUA EM POLIPROPILENO E TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE 500ML.	Und	VIS NATIVA	3	R\$ 5,12	R\$ 15,36
13.3	(AMPLA)	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNID. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM FORMATO RETANGULAR. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 X 75MM. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES.	Pct	ASSOLAN	0	R\$ 2,63	R\$ -
13.4	(AMPLA)	ESPONJA DUPLA FACE. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	Und	3M TININDO	3	R\$ 1,17	R\$ 3,51
13.5	(AMPLA)	FÓSFORO DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: MAÇO COM 10 CAIXAS COM 40 UNIDADES.	Maço	PARANA	0	R\$ 4,26	R\$ -
13.6	(AMPLA)	INSETICIDA EM AEROSOL. ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA EM AEROSOL NÃO CONTENDO CFC-CLOROFUORCARBONO. EMBALAGEM : COM VOLUME NAO INFERIOR A 300 ML E NÃO SUPERIOR A 400 ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Frsc	MY PLACE	2	R\$ 15,62	R\$ 31,24
13.7	(AMPLA)	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX. ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX AMARELA RESISTENTE. TAMAÑHOS: P/ M / G, NA COR AMARELA, ESPESSURA: 0,40 +/- 0,05MM, COMPRIMENTO: : 295 +/- 10 MM.LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADAS EM LÁTEX, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, SEM FORRO (NÃO FLOCADA), COM VIROLA, ANATÔMICAS E IMPERMEÁVEIS. EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS	Par	DANNY	0	R\$ 5,91	R\$ -
13.8	(AMPLA)	LUVA DE BORRACHA GROSSA CANO LONGO PARA LIMPEZA PESADA. ESPECIFICAÇÃO: TAMAÑHOS: P/ M / G, NA COR LARANJA, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, IMPERMEÁVEIS, CONFORTÁVEIS, IDEAIS PARA ATIVIDADES DE LIMPEZA, FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, POSSUI VIROLA NA EXTREMIDADE. EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS)	Par	DANNY	0	R\$ 5,83	R\$ -
13.9	(AMPLA)	LUVA DE BORRACHA NITRILICA VERDE RESISTENTE. ESPECIFICAÇÃO: TAMAÑHOS: P/ M / G, NA COR VERDE, COM FORRO, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS	Par	KALIPSO	0	R\$ 11,80	R\$ -



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



13.10	(AMPLA)	LUVA FLEXTÁTIL MULTITATO NITRILICA: ESPECIFICAÇÃO: TAMANHOS: P/ M / G, NA COR AZUL. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA COM REVESTIMENTO EM LÁTEX NITRILICO, FORMATO ANATÔMICO E BOA RESISTENCIA MECÂNICA, EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS	Par	KALIPSO	R\$ 4,44	RS 8,88
					2	
13.11	(AMPLA)	MANGUEIRA COM MANÔMETRO PARA BOTIÃO. ESPECIFICAÇÃO: KIT INSTALAÇÃO GÁS DE COZINHA, COM 2 METROS DE MANGUEIRA, COM MANÔMETRO DE BOTIÃO GLP. KIT CONTÉM: 1 UNIDADE MANGUEIRA FLEXÍVEL ROSCA 1/2, TAMANHO 2,00 METROS, CONFECCIONADA EM MATERIAL BORRACHA NITRÍCA COM COBERTURA TRANÇADA METÁLICA, CONFORME NORMA NBR 14.955 E 13419, PRESSÃO DE TRABALHO: 2,0 MPA / 20 BAR / 290 PSI, PRESSÃO DE RUPTURA: 10,0 MPA / 100 BAR / 1450 PSI, TEMPERATURA DE TRABALHO: -20°C À 120°C; 1 UNID REGULADOR DE GÁS COM MANÔMETRO DE SAIDA 1/2, PRESSÃO DE ENTRADA: 69 A 686 KPA; PRESSÃO DE SAÍDA: 2,1 A 3,2 KPA; VAZÃO: 1,0 KG/H GLP.; CONEXÃO DE SAÍDA: ROSCA 1/2; MATERIAL EM , ALUMÍNIO, AÇO, LATÃO E BORRACHA. VALIDADE DE 5 ANOS. 1 UND ADAPTADOR DE LATÃO FEMEA PARA FLEXIVEL EM BICO MAMADEIRA DOS APARELHOS, COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA (NBR);* COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: NBR 13.419- MANGUEIRA DE BORRACHA NITRILICA, CAPA TRANÇADA COM FIOS DE ALUMINIO, CONEXÕES DE LATÃO E LUVA DE APERTO METALICA.POSSUI CERTIFICADO DE QUALIDADE.	Und	IMARGÁS	R\$ 53,95	RS -
					0	
13.12	(AMPLA)	MASCARA DESCARTAVEL N95. ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DESCARTAVEL N 95, C/ 5 CAMADAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, CLIPE NASAL, NA COR BRANCA OU AZUL. FABRICAÇÃO NACIONAL. A MÁSCARA KN95 TEM 5 CAMADAS DE PROTEÇÃO, COM UMA TAXA DE 95% DE FILTRAGEM CONTRA POEIRA, PÓLEN, POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, CASCOPHEN, ANTI-SMOG, SALIVA E MICROORGANISMOS, QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE GB2626-2006. É USADO APENAS PARA A PROTEÇÃO DE PARTÍCULAS LÍQUIDAS, SÓLIDAS E NÃO VOLÁTEIS. MASCARA POSSUI ALÇA DE ORELHA CONFORTÁVEL E UM CLIPE NASAL PARA O AJUSTE. ESPECIFICAÇÕES: TAXA DE FILTRAGEM:> 95%. TAMANHO: 10,5CM X 14,5CM.	Und	DESCARPACK	R\$ 1,11	RS 19,98
					18	
13.13	(AMPLA)	MASCARA DESCARTAVEL. ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DESCARTAVEL, C/ 3 CAMADAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, CLIPE NASAL, COR VARIADA. FABRICAÇÃO NACIONAL.USADO APENAS PARA A PROTEÇÃO DE PARTÍCULAS LÍQUIDAS, SÓLIDAS E NÃO VOLÁTEIS. MASCARA POSSUI ALÇA DE ORELHA CONFORTÁVEL E UM CLIPE NASAL PARA O AJUSTE. TAMANHO: P, M, G. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADE.	Pct	MEDIX	R\$ 23,85	RS -
					0	
13.14	(AMPLA)	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12 UNIDADES	Pct	BRILLUS	R\$ 2,45	RS -
					0	
VALOR ESTIMADO DO LOTE						R\$ 78,97



LOTE 16								
ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALUNI	VAL.TOTAL	
16.1	(AMPLA)	FLANELA EM 100% ALGODÃO. ESPECIFICAÇÃO: FLANELA COR AMARELA OU AZUL, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMA 30 X 50, PARA USO GERAL.	UNID	POPO	7	R\$ 1,65	RS 11,55	✓
16.2	(AMPLA)	FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 60CM. ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, MEDIDA APROXIMADA DE 40 X 60CM.	UND	POPO	2	R\$ 2,15	RS 4,30	X
16.3	(AMPLA)	GUARDANAPO DE PAPEL 14 X 14CM. ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNIDADES DE 14 X 14CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTE.	PCT	MALU	18	R\$ 0,35	RS 6,30	X
16.4	(AMPLA)	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM. ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNIDADES DE 23 X 22CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTE.	PCT	NAPS	7	R\$ 2,65	RS 18,55	X
16.5	(AMPLA)	GUARDANAPO DE PAPEL 33,5 X 32,5CM. ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNIDADES DE 33,5 X 32,5CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTE.	PCT	MALU	7	R\$ 2,07	RS 14,49	X
16.6	(AMPLA)	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO (SACO DUPLO) 100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50 CM.	UND	POPO	9	R\$ 3,10	RS 27,90	X
16.7	(AMPLA)	PANO DE PRATO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COM DIMENSÃO APROXIMADA 70 X 40 CM E GRAMATURA 73GRS. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UND	POPO	7	R\$ 2,20	RS 15,40	X
16.8	(AMPLA)	PANO MULTIUSO DE LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: PANO MULTIUSO DE LIMPEZA TIPO PERFLEX, ANTIBACTERIANO, 100% FIGRAS DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO. ROLO COM 600 UNIDADES X 300MTS X 28CM. PANO DE LIMPEZA AZUL COM BRANÇO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER COM VISCOSE. GRAMATURA 40GRS/M2, COM 600 UNIDADES PICOTADOS.	ROLO	TALGE	2	R\$ 15,70	RS 31,40	X
16.9	(AMPLA)	PAPEL ALUMÍNIO 30 X 7,5CM. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL ALUMÍNIO, DIMENSÕES APROXIMADAS 30 CM X 7,5 M. NA EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE EM UNIDADE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 24 UNIDADES.	UNID	BRICOFLEX	0	R\$ 5,20	RS -	
16.10	(AMPLA)	PAPEL FILME EM POLIÉSTER. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FILME EM POLIÉSTER, DIMENSÕES APROXIMADAS 45CM X 7,5 M. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM EM UNIDADE.	UNID	TECFILM	0	R\$ 8,88	RS -	
16.11	(AMPLA)	PAPEL HIGIÊNICO 30MT FOLHA SIMPLES. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO DE COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, DIMENSÕES APROXIMADA 10CM X 30M CADA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE CONTENDO 16 PACOTES COM 04 ROLOS.	FARDO	DANY	2	R\$ 61,70	RS 123,40	X



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pro todos



16.12	(AMPLA)	PAPEL HIGIÊNICO 300MT FOLHA SIMPLES. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES PICOTADA EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, CONTÉM 8 ROLOS COM DIMENSÕES DE 10 CM X 300 M. EMBALAGEM PACOTE COM 08 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FARDO	PROPAPEL	1	R\$ 16,70	R\$ 16,70	X
16.13	(AMPLA)	PAPEL LENÇOL 50 X 50CM. ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDO COM PAPEL CELULOSE VIRGEM, 100% PICOTADO, ROLO INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, CONTER AUSÊNCIA DE CONTAMINANTES QUE PODEM SER ENCONTRADOS EM PAPEL RECICLADO E SER PRODUZIDO COM CELULOSE VIRGEM.	RL	PLUMAX	0	R\$ 4,35	R\$	/
16.14	(AMPLA)	PAPEL TOALHA 20CM X 150M. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA 20 X 150M. CONSTITUÍDO EM ROLOS COM 6 ROLOS TOALHAS DE 20 CM X 150M, FOLHA DUPLA, PICOTADA E TEXTURIZADA. EMBALAGEM: PACOTE COM 6 ROLOS.	PCT	PROPAPEL	0	R\$ 19,75	R\$	
16.15	(AMPLA)	PAPEL TOALHA 20CM X 200M. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA 20CM X 200M, NA COR BRANCA COM 6 ROLOS, 100% VIRGEM EM CELULOSE. ADAPTA-SE PERFEITAMENTE A DISPENSADORES DE TOALHA DE PAPEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 6 ROLOS.	PCT	PROPAPEL	0	R\$ 45,95	R\$	
16.16	(AMPLA)	PAPEL TOALHA 1000 FLS INTERFOLHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA, NÃO RECICLADO ALTA ABSORÇÃO NA COR BRANCA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, 02 (DUAS) DOBRAS, VIRGEM, ALTA ABSORÇÃO, GOFRADO, NA COR BRANCO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 22 X 20,7CM. EMBALAGEM: PACOTES COM 1000 UNIDADES.	FRD	PROPAPEL	1	R\$ 4,75	R\$ 4,75	X
16.17	(AMPLA)	PAPEL TOALHA 2400 FLS INTERFOLHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA, NÃO RECICLADO ALTA ABSORÇÃO NA COR BRANCA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, 02 (DUAS) DOBRAS, VIRGEM, ALTA ABSORÇÃO, GOFRADO, NA COR BRANCO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 22 X 20,7CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 2400 UNIDADES.	FRD	PROPAPEL	2	R\$ 23,20	R\$ 46,40	X
VALOR ESTIMADO DO LOTE							R\$ 321,14	

LOTE 19								
ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VAL.UNI	VAL.TOTAL	
19.1	(AMPLA)	ÁLCOOL EM GEL 500ML. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL 500ML COM VALVULA PUMP. GEL HIGIENIZANTE ANTI-SÉPTICO. HIDRATANTE COM CARBOPOL. CONTÉM BITREX. ÁLCOOL ETÍLICO NEUTRO A 70%. ELIMINA 99,99% DAS BACTÉRIAS. DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. RÁPIDA ABSORÇÃO NÃO GRUDA NAS MÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA PET. INSTRUÇÕES TÉCNICAS NO ROTÚLO.	TUBO	ESANS	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00	X



19.2	(AMPLA)	ÁLCOOL EM GEL 1000ML. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL 1000ML COM VALVULA PUMP. GEL HIGIENIZANTE ANTI-SÉPTICO. HIDRATANTE COM CARBOPOL. CONTÉM BITREX. ÁLCOOL ETÍLICO NEUTRO A 70%. ELIMINA 99,99% DAS BACTÉRIAS. DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. RÁPIDA ABSORÇÃO NÃO GRUDA NAS MÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA PET. INSTRUÇÕES TÉCNICAS NO ROTULO	CX	ESANS	0	R\$ 76,50	R\$
19.3	(AMPLA)	ÁLCOOL HIDRATADO 1000ML ETILICO LÍQUIDO 70% . ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL HIDRATADO ETILICO LÍQUIDO 70% 1000ML COM VALVULA PUSH. ÁLCOOL HIDRATADO 74,64° INPM. PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1000ML.O ÁLCOOL (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 74.64° INPM), DESINFETANTE DE BAIXA EFICIÊNCIA QUE CONTÉM ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA (DEIONIZADA). EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 X 1000ML EM FRASCO PLÁSTICO .	CX	ESANS	1	R\$ 104,77	R\$ 104,77
19.4	(AMPLA)	ÁLCOOL HIDRATADO 5000ML ETILICO LÍQUIDO 70%. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL HIDRATADO ETILICO LÍQUIDO 70% 5000ML. 74,64° INPM.PRINCÍPIO ATIVO:ÁLCOOL HIDRATADO 5000ML. O ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 74.64° INPM É UM DESINFETANTE DE ALTA EFICIÊNCIA QUE CONTÉM ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA(DEIONIZADA). EMBALAGEM PLÁSTICA 5000ML.	GALÃO	ESANS	0	R\$ 30,00	R\$ -
VALOR ESTIMADO DO LOTE							R\$ 144,77

LOTE 23							
ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VAL.UNI	VAL.TOTAL
23.1	(AMPLA)	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA. ESPECIFICAÇÃO : ABRIDOR DE LATA E GARRAFA EM AÇO ESCOVADO, RESISTENTE, MEDINDO 9CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DE 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS. A LÂMINA DEVE ABRIR LATAS COM FACILIDADE E O ABRIDOR DEVE APRESENTAR AJUSTE ADEQUADO ÀS TAMPAS DE GARRAFAS, ABRINDO-AS FACILMENTE.	Und	ORIGINAL	0	R\$ 5,18	R\$ -
23.2	(AMPLA)	AMASSADOR DE BATATA EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: AMASSADOR EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE, RESISTENTE E BASE DE ALUMÍNIO, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO.	Und	MK	0	R\$ 12,67	R\$ -
23.3	(AMPLA)	BANDEJA MULTIUSO EM POLIPROPILENO. ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA MULTIUSO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 43CM (COMPRIMENTO) X30CM (LARGURA) X 7CM (ALTURA), PODENDO TER VARIAÇÃO DE 5CM PARA MAIS OU PARA MENOS NO COMPRIMENTO E LARGURA E 2CM PARA MAIS OU MENOS NA ALTURA.	Und	MILPLASTC	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
23.4	(AMPLA)	BANDEJA RETANGULAR EM POLIPROPILENO. ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA RETANGULAR EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, BRANCO, MEDINDO 47CM (COMPRIMENTO) X33CM (LARGURA) X 8CM (ALTURA), PODENDO TER VARIAÇÃO DE 5CM PARA MAIS OU PARA MENOS NO COMPRIMENTO E LARGURA E 2CM PARA MAIS OU MENOS NA ALTURA.	Und	MILPLASTC	1	R\$ 17,57	R\$ 17,57



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



23.5	(AMPLA)	CAIXA PLÁSTICA GRANDE COM TAMPA AGRÍCOLA. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PLÁSTICA GRANDE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 46 LITROS, PODENDO TER VARIÇÃO DE 2 LITROS P/MAIS OU P/ MENOS, RESISTENTE, ATÓXICO, BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO 44,5CM (COMPRIMENTO) X 32,3CM (LARGURA).	Und	SANREMO	0	R\$ 107,70	RS	
23.6	(AMPLA)	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA 50LTS. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE: 50 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 40 X 60 CM.	Und	SANREMO	1	R\$ 124,51	RS	124,51 X
23.7	(AMPLA)	CANECA PLÁSTICA. ESPECIFICAÇÃO: CANECA PLÁSTICA PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE, ATÓXICO, ESTERELIZÁVEL, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA E CAPACIDADE DE 200ML. PRODUTO ISENTO DE BISFENOL A.	Und	MMTS	2	R\$ 5,47	R\$	10,94
23.8	(AMPLA)	COADOR PARA CAFÉ. ESPECIFICAÇÃO: COADOR DE TECIDO PARA CAFÉ, RESISTENTE, ATÓXICO, 100% ALGODÃO, COM ARO EM METAL (ARAME GALVANIZADO), COM DIÂMETRO DE 12CM E CABO DE 6CM, PODENDO TER VARIÇÃO DE 2CM PARA MAIS OU P ARA MENOS	Und	ZEBINA	1	R\$ 5,76	R\$	5,76 X
23.9	(AMPLA)	COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÃO: COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX, RESISTENTE, COM CABO LISO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MEDINDO 8,5CM DE COMPRIMENTO, BASE COM 4CM DE COMPRIMENTO E 2CM DE DIÂMETRO (MAIOR DIÂMETRO), PODENDO TER VARIÇÃO DE ATÉ 1CM P/MAIS OU P/MENOS	Und	ORIGINAL	3	R\$ 2,50	R\$	7,50
23.10	(AMPLA)	COLHER DE MESA EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÃO: COLHER DE MESA EM AÇO INOX, RESISTENTE, COM CABO LISO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MEDINDO 12,5CM DE COMPRIMENTO, BASE COM 6,5 CM DE COMPRIMENTO E 4CM DE DIÂMETRO (MAIOR DIÂMETRO), PODENDO TER VARIÇÃO DE ATÉ 1CM P/MAIS OU P/MENOS.	Und	ORIGINAL	3	R\$ 3,20	R\$	9,60
23.11	(AMPLA)	COLHER DE PAU MADEIRA TAMANHO GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: COLHER DE PAU CONFECCIONADA EM MADEIRA BRANCA, NO TAMANHO GRANDE.	Und	ML IMPORT	0	R\$ 26,50	R\$	-
23.12	(AMPLA)	COLHER EM INOX GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: COLHER EM INOX GRANDE, RESISTENTE. CABO MEDINDO 16,5CM DE COMPRIMENTO, BASE COM 8,5CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO ENTRE 6CM E 8 CM (MAIOR DIÂMETRO). O COMPRIMENTO DO CABO E DA BASE PODERÃO TER VARIÇÃO DE ATÉ 1CM P/MAIS OU P/MENOS.	Und	ORIGINAL	0	R\$ 27,65	R\$	-
23.13	(AMPLA)	COLHER PLÁSTICA PARA MERENDA ESCOLAR. ESPECIFICAÇÃO: COLHER PLÁSTICA PARA MERENDA ESCOLAR, RESISTENTE, ATÓXICO, ESTERELIZÁVEL, NA COR AZUL, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA E ISENTO DE BISFENOL A. PRODUZIDO COM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO. MODELO LISO NAS PARTES INTERNA EXTERNA (SEM FRISOS), COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM+C836 ABA E EMPILHÁVEL. COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, ACABAMENTO BRILHANTE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 ° POR 20 MIN. PRODUTO CERTIFICADO, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 105 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 197 X 44 MM E PESO: 6,1 GR.	Und	MMTA	0	R\$ 0,77	R\$	-

[Handwritten signature]



23.14	(AMPLA)	CONJUNTO DE FACAS PARA COZINHA EM INOX. ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE FACAS PARA COZINHA EM INOX, COM CABO POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, COM 3 PEÇAS.	Conj	ORIGINAL	1	R\$ 113,65	R\$ 113,65	X
23.15	(AMPLA)	COPO DE VIDRO. ESPECIFICAÇÃO: COPO DE VIDRO EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE (INCOLOR), RESISTENTE, REDONDA, COM ALÇA DE VIDRO FIXA NA BASE 310 ML, LISO, CILÍNDRICO.	Und	NADIR	2	R\$ 5,47	R\$ 10,94	
23.16	(AMPLA)	COPO LONGO DE VIDRO TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÃO: COPO DE VIDRO TEMPERADO, LONGO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ESTILO TAÇA. CAPACIDADE: 350 ML	Und	NADIR	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	
23.17	(AMPLA)	COPO PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR. ESPECIFICAÇÃO: COPO PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR, PRODUZIDO COM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO, RESISTENTE, ESTERELIZÁVEL, NA COR AZUL, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA E CAPACIDADE DE 300ML. PRODUTO ISENTO DE BISFENOL A. MEDIDAS APROXIMADAS: 121 X 79 MM; PESO: 37 GRS E CAPACIDADE: 300 ML	Und	MMTA	0	R\$ 5,70	R\$ -	
23.18	(AMPLA)	DEPOSITO EM PLASTICO 1KG CAPACIDADE . ESPECIFICAÇÃO: DEPÓSITO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE 1 KG.	Und	MILPLASTC	1	R\$ 16,13	R\$ 16,13	X
23.19	(AMPLA)	DEPOSITO EM PLASTICO 2KG CAPACIDADE . ESPECIFICAÇÃO: DEPÓSITO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE 2 KG.	Und	MILPLASTC	1	R\$ 23,47	R\$ 23,47	X
23.20	(AMPLA)	DEPÓSITO EM PLÁSTICO PARA MANTIMENTOS. ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS COM 5 PEÇAS. MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; CORPO TRANSPARENTE; OS CANTOS DEVEM SER ARREDONDADOS PARA PROPORCIONAR UM FECHAMENTO PERFEITO; TAMPA QUE PODE SER USADA COM BASE TÉRMICA; BORDA DEVE SER REFORÇADA PARTA GARANTIR O FECHAMENTO E LIMPEZA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1 POTE 7,2 LITROS; 1 POTE 4 LITROS; 1 POTE 2,3 LITROS; 1 POTE 1,4 LITROS E	Conj	PLASVALE	1	R\$ 63,36	R\$ 63,36	X
23.21	(AMPLA)	POTE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 800 ML.	Und	PLASVALE	0	R\$ 8,45	R\$ -	
23.22	(AMPLA)	ESCORREDOR PLÁSTICO DE ARROZ. ESPECIFICAÇÃO: ESCORREDOR DE ARROZ EM PLÁSTICO, RESISTENTE, COR BRANCA, ARREDONDADO, MEDINDO 26CM DE DIÂMETRO X 9CM DE ALTURA, PODENDO TER VARIÇÃO DE ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS.	Und	ARCAPLAST	0	R\$ 7,49	R\$ -	
23.23	(AMPLA)	FACA DE MESA EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÃO: FACA DE MESA EM AÇO INOX, RESISTENTE, COM CABO LISO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MEDINDO 11,5CM DE COMPRIMENTO, BASE ARREDONDADA COM 10 CM DE COMPRIMENTO E SERRA COM NO MÍNIMO 6 CM DE COMPRIMENTO. A SERRA DEVERÁ APRESENTAR CORTE PRECISO E ADEQUADO. O COMPRIMENTO DO CABO E BASE PODERÃO VARIAR EM ATÉ 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS.	Und	ORIGINAL	6	R\$ 5,40	R\$ 32,40	X



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



23.24	(AMPLA)	FACA MÉDIA. ESPECIFICAÇÃO : FACA MÉDIA COM CABO DE POLIPROPILENO BRANCO, ANATÔMICO, TEXTURIZADO, MEDINDO 14CM E LÂMINA LISA EM AÇO INOX ESPECIAL, TRATADO TERMICAMENTE, MEDINDO 20CM DE COMPRIMENTO, LINHA PROFISSIONAL, COM CORTE PRECISO, PODENDO TER VARIAÇÃO DE COMPRIMENTO TOTAL DE ATÉ 2CM P/ MAIS OU P/MENOS. NA JUNÇÃO DA LÂMINA AO CABO, A LARGURA DA LÂMINA DEVERÁ SER SUPERIOR A LARGURA DO CABO.	Und	ORIGINAL	1	R\$ 20,26	RS 20,26
23.25	(AMPLA)	FACA PARA LEGUMES. ESPECIFICAÇÃO: FACA PARA LEGUMES COM CABO DE POLIPROPILENO BRANCO, ANATÔMICO, MEDINDO 10,5CM E LÂMINA LISA EM AÇO INOX, RESISTENTE, COM CORTE PRECISO, TRATADA TERMICAMENTE, MEDINDO 7,5CM. O CABO E LÂMINA PODEM TER VARIAÇÃO DE ATÉ 1CM P/ MAIS OU P/MENOS	Und	ORIGINAL	1	R\$ 13,34	RS 13,34
23.26	(AMPLA)	FACA PARA PÃO. ESPECIFICAÇÃO: FACA PARA PÃO COM CABO DE POLIPROPILENO BRANCO, ANATÔMICO, MEDINDO 12CM E LÂMINA EM AÇO INOX, SERRILHADA, RESISTENTE, COM CORTE PRECISO, MEDINDO 20CM. O COMPRIMENTO TOTAL PODE TER VARIAÇÃO DE ATÉ 2CM P/MAIS OU P/ MENOS.	Conj	ORIGINAL	1	R\$ 19,10	RS 19,10
23.27	(AMPLA)	FAQUEIRO EM INOX C/ CABO PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO: FAQUEIRO EM INOX COM CABO PLÁSTICO C/ 24PCS.	Und	TRAMONTINA	0	R\$ 60,86	RS -
23.28	(AMPLA)	FUNIL PLÁSTICO MÉDIO. ESPECIFICAÇÃO : FUNIL MÉDIO DE PLÁSTICO UNIVERSAL N 4, PRATICO E RESISTENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12CM.	Und	PLASVALE	1	R\$ 15,46	RS 15,46
23.29	(AMPLA)	GARFO DE MESA EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÃO: GARFO DE MESA EM AÇO INOX, RESISTENTE, COM CABO LISO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MEDINDO 12CM DE COMPRIMENTO, BASE COM 7,5CM DE COMPRIMENTO E LARGURA DE NO MÁXIMO 2,5CM. OS DENTES DO GARFO DEVERÃO APRESENTAR FORMATO QUE PERMITA A PEGA DO ALIMENTO COM FACILIDADE. O COMPRIMENTO DO CABO E BASE PODERÃO VARIAR EM ATÉ 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS.	Und	ORIGINAL	6	R\$ 3,65	RS 21,90
23.30	(AMPLA)	GARFO TRINCHANTE. ESPECIFICAÇÃO: GARFO TRINCHANTE COM CABO DE POLIPROPILENO BRANCO, MEDINDO 23CM DE COMPRIMENTO, LÂMINA DE AÇO INOX RESISTENTE, COM (2) DOIS DENTES PONTIAGUDOS CAPAZES DE PERFURAR FACILMENTE O ALIMENTO, MEDINDO 10CM. COMPRIMENTO TOTAL DE 33CM (LÂMINA + BASE). AS DIMENSÕES PODERÃO VARIAR EM 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS.	Und	ORIGINAL	0	R\$ 19,00	RS -
23.31	(AMPLA)	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO PARA CAFÉ 1LT. ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO PARA CAFÉ COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFORME PADRÃO NACIONAL; CARACTERÍSTICAS: LISA; CORPO PLÁSTICO; COR PRETA;COM ALÇA SUPERIOR; AMPOLA INTERNA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO; EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	Und	MOR	0	R\$ 79,58	RS -



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



23.32	(AMPLA)	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5 LTS. ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ALTA QUALIDADE, GARANTIA DE FÁBRICA E VALIDADE INDETERMINADA, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. PRODUTO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE POSSUI ROLHA QUE NÃO ACUMULA RESÍDUOS, BOCAL DIRECIONADOR DE FLUXO COM BORDA CORTA PINGO, REMOVÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, E COPO PROTETOR E DOSADOR ACOPLADO ATRAVÉS DE ENCAIXE RÁPIDO. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DIFERENCIADA, GARANTINDO LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS POR MUITO MAIS TEMPO. ALÇA ERGONÔMICA.	Und	TERMOLAR	0	R\$ 69,60	R\$
23.33	(AMPLA)	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1,8LTS. ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, REVESTIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ALTA QUALIDADE, GARANTIA DE FÁBRICA E VALIDADE INDETERMINADA, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	Und	TERMOLAR	0	R\$ 76,80	R\$
23.34	(AMPLA)	GARRAFÃO TÉRMICO 9 LTS. ESPECIFICAÇÃO: BOTTIÃO TÉRMICO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS; MATERIAL: ATÓXICO E RECICLADO; TORNEIRA DEVERÁ SER DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO; A BOCA DEVERÁ SER MAIS LARGA PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DE GELO. PÉS DEVEM SER RETRÁTEIS - INFORMAÇÕES TÉCNICAS; CAPACIDADE: 9 LITROS; DIMENSÕES DO PRODUTO (COMP X LARG X ALT): 29,4X27,3X34,5 CM; DIMENSÕES DA EMBALAGEM (COMP X LARG X ALT): 28,2X28,2X35,9 CM. PESO APROXIMADO; 2,0KG.	Und	TERMOLAR	0	R\$ 70,37	R\$
23.35	(AMPLA)	GARRAFÃO TÉRMICO 12 LTS. ESPECIFICAÇÃO: BOTTIÃO TÉRMICO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS; MATERIAL: ATÓXICO E RECICLADO; TORNEIRA DEVERÁ SER DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO; A BOCA DEVERÁ SER MAIS LARGA PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DE GELO. PÉS DEVEM SER RETRÁTEIS - INFORMAÇÕES TÉCNICAS; CAPACIDADE: 12 LITROS; DIMENSÕES DO PRODUTO (COMP X LARG X ALT): 30,0 X 28,6 X 40,0 CM; DIMENSÕES DA EMBALAGEM (COMP X LARG X ALT): 31,5 X 29,2 X 41,6 CM. PESO APROXIMADO; 2,6KG.	Und	TERMOLAR	0	R\$ 89,57	R\$
23.36	(AMPLA)	JARRA DE VIDRO. ESPECIFICAÇÃO: JARRA EM VIDRO TRANSPARENTE (INCOLOR), RESISTENTE, QUADRADA OU REDONDA, COM ALÇA DE VIDRO FIXA NA BASE, COM TAMPA DE PLÁSTICO PERFEITAMENTE AJUSTADA NA BASE, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, PODENDO TER VARIAÇÃO DE 300ML PARA MAIS OU PARA MENOS E ALTURA DE 20CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DE 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS.	Und	BORGONOVO	1	R\$ 19,10	R\$ 19,10
23.37	(AMPLA)	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 2LTS. ESPECIFICAÇÃO: JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM TAMPA BRANCA DEVIDAMENTE AJUSTADA A JARRA, COM MEDIDOR DE LITRAGEM, RESISTENTE, COM CAPACIDADE 2 LITROS, MEDINDO 21CM DE ALTURA E 13CM DE DIÂMETRO, PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS.	Und	JAGUAR	0	R\$ 11,62	R\$



23.38	(AMPLA)	PEGADOR DE MASSA. ESPECIFICAÇÃO: PEGADOR DE MASSA EM AÇO INOX, RESISTENTE. COM 2 (DUAS) PÁS (BASES). MEDINDO CADA UMA 7CM DE COMPRIMENTO E 5,5CM DE LARGURA UNIDAS POR 2 (DOIS) CABOS, CADA UM COM 14CM DE COMPRIMENTO. AS MEDIDAS PODERÃO TER VARIÇÃO DE ATÉ 2 CM PARA MAIS.	Und	ORIGINAL	0	R\$ 21,00	RS
23.39	(AMPLA)	PENEIRA INOX MÉDIA. ESPECIFICAÇÃO: PENEIRA COM CABO, ARO E TELA EM AÇO INOX, RESISTENTE. CABO COM COMPRIMENTO DE 17CM, BASE COM DIÂMETRO 14CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 31CM (BASE + CABO), PODENDO TER VARIÇÃO DE ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS. O ARO DEVE APRESENTAR SUPORTE NA EXTREMIDADE CONTRÁRIA A DO CABO PARA APOIAR A PENEIRA.	Und	ORIGINAL	0	R\$ 9,70	RS
23.40	(AMPLA)	PENEIRA INOX GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: PENEIRA GRANDE COM CABO, ARO E TELA EM AÇO INOX, RESISTENTE. CABO COM COMPRIMENTO DE 17CM, BASE COM DIÂMETRO 18CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 35CM (BASE + CABO), PODENDO TER VARIÇÃO DE ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS. O ARO DEVE APRESENTAR SUPORTE NA EXTREMIDADE CONTRÁRIA A DO CABO PARA APOIAR A PENEIRA.	Und	ORIGINAL	0	R\$ 12,58	RS
23.41	(AMPLA)	PENEIRA PLÁSTICA COM CABO. ESPECIFICAÇÃO PENEIRA PLÁSTICA COM CABO DE NYLON MÉDIO BRANCO 20 X 30 X 08CM NA COR BRANCA.	Und	JOLLY	1	R\$ 27,60	RS 27,60
23.42	(AMPLA)	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE, RESISTENTE E BASE DE ALUMÍNIO, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO.	Und	PANELAMT	0	R\$ 18,34	RS
23.43	(AMPLA)	POTE PLÁSTICO 4LTS RETANGULAR C/ TAMP. ESPECIFICAÇÃO: POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMP. 4 LITROS RESISTENTE, ATÓXICO, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, PODENDO TER VARIÇÃO DE 500ML PARA MAIS OU PARA MENOS, MEDINDO 28CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, COM VARIÇÃO DE 3 CM PARA MAIS OU PARA MENOS NA LARGURA E COMPRIMENTO E VARIÇÃO DE 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS NA ALTURA.	Und	PLASTICOM	3	R\$ 11,71	RS 35,13
23.44	(AMPLA)	POTE PLÁSTICO 8 LTS C/ TAMP. PARA MANTIMENTOS. ESPECIFICAÇÃO: POTE PLÁSTICO PARA MANTIMENTOS HERMÉTICO, REDONDO OU QUADRADO, COM TAMP. BRANCA, RESISTENTE, ATÓXICO, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO 24CM DE ALTURA E 22CM DE DIÂMETRO (COMPRIMENTO/ LARGURA), COM VARIÇÃO DE 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS E CAPACIDADE P/ 8 LITROS, PODENDO TER VARIÇÃO DE 1000ML PARA MAIS OU PARA MENOS	Und	PLASTICOM	0	R\$ 52,00	RS
23.45	(AMPLA)	POTE PLÁSTICO 10LTS RETANGULAR C/ TAMP. . ESPECIFICAÇÃO: POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMP. ATÓXICO, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, PODENDO TER VARIÇÃO DE ATÉ 1 LITRO PARA MAIS OU PARA MENOS, MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO X 14CM DE ALTURA X 26CM DE ALTURA, COM VARIÇÃO DE 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS.	Und	PLASTICOM	0	R\$ 58,50	RS



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



23.46	(AMPLA)	PRATO FUNDO DE VIDRO. ESPECIFICAÇÃO: PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE, COR CRISTAL (INCOLOR), MEDINDO 22CM DE DIÂMETRO, PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 0,5 CM PARA MAIS OU P/MENOS.	Und	NADIR	0	R\$ 10,90	RS	
23.47	(AMPLA)	PRATO PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR. ESPECIFICAÇÃO: PRATO PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR, RESISTENTE, ATÓXICO, ESTERELIZÁVEL, NA COR AZUL, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA E CAPACIDADE DE 700ML. PRODUTO ISENTO DE BISFENOL A. PRODUZIDO COM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO. MODELO LISO NAS PARTES INTERNA EXTERNA (SEM FRISOS). COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPILHÁVEL.COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, ACABAMENTO BRILHANTE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 ° POR 20 MIN. PRODUTO CERTIFICADO, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 105 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS : ALTURA: 30,5 MM; DIÂMETRO EXTERNO COM AS ABAS: 220 MM; DIÂMETRO INTERNO DA BOCA: 198 MM; DIÂMETRO INTERNO DA BASE: 130 MM; LARGURA DA ABA: 11 MM; ESPESSURA: 2,5 MM	Und	MMTA	0	R\$ 3,17	RS	
23.48	(AMPLA)	PRATO RASO DE VIDRO. ESPECIFICAÇÃO : PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE, COR CRISTAL (INCOLOR), MEDINDO 19CM DE DIÂMETRO, PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 0,5CM	Und	NADIR	0	R\$ 9,12	RS	
23.49	(AMPLA)	RALADOR DE VERDURAS INOX. ESPECIFICAÇÃO: RALADOR DE VERDURAS EM AÇO INOX, RESISTENTE, COM 4 FACES E 4 FUNÇÕES, COM LÂMINAS QUE PERMITAM O CORTE PRECISO DO ALIMENTO. BASE COM 19CM DE COMPRIMENTO E 8CM DE LARGURA E CABO DE BAQUELITE BRANCO OU EM INOX COM 7CM DE ALTURA. AS DIMENSÕES PODERÃO TER VARIAÇÃO DE 2CM P/ MAIS E P/MENOS.	Und	ORIGINAL	0	R\$ 33,10	RS	
23.50	(AMPLA)	TÁBUA DE CORTE DE CARNE DE PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO : TÁBUA DE CORTAR CARNE EM PLÁSTICO. DIENSÕES APROXIMADAS : 31CM X 18CM X 3MM	Und	SÃO JOSÉ	0	R\$ 15,65	RS	
23.51	(AMPLA)	TÁBUA PARA CORTE MÉDIA BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: TÁBUA PARA CORTE MÉDIA EM POLIETILENO, RESISTENTE, NA COR BRANCA, ATÓXICO, HIGIÊNICO, INODORO, MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO X 30CM DE LARGURA X 1,5CM DE ESPESSURA, PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 5 CM P/MAIS OU P/MENOS EM RELAÇÃO AO COMPRIMENTO E LARGURA.	Und	SÃO JOSÉ	2	R\$ 15,65	RS	31,30
23.52	(AMPLA)	TRAVESSA ASSADEIRA DE VIDRO RETANGULAR GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: TRAVESSA ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE EM VIDRO, RESISTENTE, COR CRISTAL (INCOLOR), COM RESISTÊNCIA TÉRMICA, COM TAMPA DE PLÁSTICO PERFEITAMENTE AJUSTADA A TRAVESSA, MEDINDO 40,4CM (COMPRIMENTO) X 24,9CM (LARGURA) X7CM (ALTURA), PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 3CM PARA MAIS OU P/MENOS NO COMPRIMENTO E LARGURA E 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS NA ALTURA.	Und	NADIR	0	R\$ 21,92	RS	
VALOR ESTIMADO DO LOTE							R\$ 694,03	



LOTE 24							
ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VAL.UNI	VAL.TOTAL
24.1	(AMPLA)	ASSADEIRA REDONDA EM ALUMINIO COM FUNDO REMOVÍVEL N 50. ESPECIFICAÇÃO: ASSADEIRA REDONDA COM FUNDO REMOVÍVEL N 50, EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE, COM TEXTURA LISA, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO.	Und	ALUMAC	1	R\$ 23,55	R\$ 23 55
24.2	(AMPLA)	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA EM ALUMINIO N 5. ESPECIFICAÇÃO: ASSADEIRA RETANGULAR ALTA EM ALUMÍNIO POLIDO, N 5, RESISTENTE, COM TEXTURA LISA, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO.	Und	ALUMAC	0	R\$ 16,90	R\$ 0,00
24.3	(AMPLA)	ASSADEIRA RETANGULAR BAIXA EM ALUMINIO N 3. ESPECIFICAÇÃO: ASSADEIRA RETANGULAR BAIXA EM ALUMÍNIO POLIDO, N 3, RESISTENTE, COM TEXTURA LISA, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO.	Und	ALUMAC	0	R\$ 33,70	R\$ 0,00
24.4	(AMPLA)	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO COM ABA E GRELHA N 4. ESPECIFICAÇÃO: ASSADEIRA RETANGULAR N 4, COM ABA E GRELHA EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE, COM TEXTURA LISA, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO.	Und	ALUMAC	0	R\$ 22,91	R\$ 0,00
24.5	(AMPLA)	BANDEJA OVAL INOX. ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA OVAL EM AÇO INOX COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 26 CM DE COMPRIMENTO X 35 CM DE LARGURA, COM VARIAÇÃO ADMITIDA DE \pm 5CM.	Und	MONALIZA	0	R\$ 143,00	R\$ 0,00
24.6	(AMPLA)	BANDEJA REDONDA INOX 40CM. ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA REDONDA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 400 MM DE DIAMÊTRO, COM ALTURA MÁXIMA DE 2,5CM E PESO ENTRE 550 A 700G, BORDAS SOBRESSALTADAS, COM ACABAMENTO ANTICORTES E MATERIAL REFORÇADO.	Und	MONALIZA	0	R\$ 165,00	R\$ 0,00
24.7	(AMPLA)	BULE EM ALUMINIO 3 LTS. ESPECIFICAÇÃO: BULE EM ALUMINIO POLIDO HOTEL, RESISTENTE, COM CABO DE BAQUELITE PRETO, COM BICO E COM TAMPA DE ALUMÍNIO PERFEITAMENTE AJUSTADA NA BASE. CAPACIDADE PARA 3 LITROS. ALTURA DE 24CM DE ALTURA, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO.	Und	IRONTE	0	R\$ 34,98	R\$ 0,00
24.8	(AMPLA)	CAÇAROLA DE ALUMINIO N20 ANTIADERENTE . ESPECIFICAÇÃO: CAÇAROLA ANTIADERENTE DE ALUMÍNIO N 2, NA COR PRETA, COM TAMPA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 3,0 LITROS. CABO EM BAQUELITE, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO.	Und	IRONTE	0	R\$ 34,85	R\$ 0,00
24.9	(AMPLA)	CAÇAROLA DE ALUMINIO N24 ANTIADERENTE . ESPECIFICAÇÃO: CAÇAROLA ANTIADERENTE DE ALUMÍNIO N 24, NA COR PRETA, COM TAMPA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 3,7 LITROS. CABO EM BAQUELITE, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO.	Und	IRONTE	0	R\$ 44,20	R\$ 0,00



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



24.10	(AMPLA)	CAÇAROLA RETA DE ALUMINIO 7 LTS. ESPECIFICAÇÃO: CAÇAROLA RETA EM ALUMÍNIO HOTEL N 26, RESISTENTE, COM TAMPA, COM ALÇAS E PEGADORES DE ALUMÍNIO HOTEL, COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS. RESISTENTE, COM ALÇA E BASE DE ALUMÍNIO PERFEITAMENTE FIXADA AO UTENSÍLIO, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO.	Und	IRONTE	R\$ 19,51	RS 0,00
					0	
24.11	(AMPLA)	CAÇAROLA RETA DE ALUMINIO 15,5 LTS. ESPECIFICAÇÃO: CAÇAROLA RETA EM ALUMÍNIO HOTEL N 35, RESISTENTE, COM TAMPA, COM ALÇAS E PEGADORES DE ALUMÍNIO HOTEL, COM CAPACIDADE PARA 15,5 LITROS. RESISTENTE, COM ALÇA E BASE DE ALUMÍNIO PERFEITAMENTE FIXADA AO UTENSÍLIO, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO.	Und	IRONTE	R\$ 33,83	RS 0,00
					0	
24.12	(AMPLA)	CAÇAROLA RETA DE ALUMINIO 26,5 LTS. ESPECIFICAÇÃO: CAÇAROLA RETA EM ALUMÍNIO HOTEL N 40, RESISTENTE, COM TAMPA, COM ALÇAS E PEGADORES DE ALUMÍNIO HOTEL, COM CAPACIDADE PARA 26,5 LITROS. RESISTENTE, COM ALÇA E BASE DE ALUMÍNIO PERFEITAMENTE FIXADA AO UTENSÍLIO, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO.	Und	IRONTE	R\$ 157,25	RS 0,00
					0	
24.13	(AMPLA)	CALDEIRÃO RETO DE ALUMINIO 16 LTS. ESPECIFICAÇÃO: CALDEIRÃO RETO EM ALUMÍNIO HOTEL N 28, RESISTENTE, COM TAMPA, COM ALÇAS E PEGADORES DE ALUMÍNIO HOTEL, COM CAPACIDADE PARA 16 LITROS. RESISTENTE, COM ALÇA E BASE DE ALUMÍNIO PERFEITAMENTE FIXADA AO UTENSÍLIO, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO.	Und	IRONTE	R\$ 83,09	RS 0,00
					0	
24.14	(AMPLA)	CALDEIRÃO RETO DE ALUMINIO 46 LTS. ESPECIFICAÇÃO: CALDEIRÃO RETO EM ALUMÍNIO HOTEL N 40, RESISTENTE, COM TAMPA, COM ALÇAS E PEGADORES DE ALUMÍNIO HOTEL, COM CAPACIDADE PARA 46 LITROS. RESISTENTE, COM ALÇA E BASE DE ALUMÍNIO PERFEITAMENTE FIXADA AO UTENSÍLIO, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO.	Und	IRONTE	R\$ 225,70	RS 0,00
					0	
24.15	(AMPLA)	CALDEIRÃO RETO DE ALUMINIO 107 LTS. ESPECIFICAÇÃO: CALDEIRÃO RETO EM ALUMÍNIO HOTEL N 55, RESISTENTE, COM TAMPA, COM ALÇAS E PEGADORES DE ALUMÍNIO HOTEL, COM CAPACIDADE PARA 107 LITROS. RESISTENTE, COM ALÇA E BASE DE ALUMÍNIO PERFEITAMENTE FIXADA AO UTENSÍLIO, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO.	Und	IRONTE	R\$ 244,80	RS 0,00
					0	
24.16	(AMPLA)	CANECA EM ALUMINIO 2LTS CAPACIDADE . ESPECIFICAÇÃO: CANECA EM ALUMINIO POLIDO, DIÂMETRO 16CM, COM CAPACIDADE PARA 2LTS.	Und	PARLUMIN	R\$ 45,00	RS 45,00
					1	
24.17	(AMPLA)	CHALEIRA EM ALUMINIO 9LTS. ESPECIFICAÇÃO: CHALEIRA EM ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 9LTS.	Und	IRONTE	R\$ 53,84	RS 0,00
					0	
24.18	(AMPLA)	COLHER DE ALUMINIO GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: COLHER DE ALUMINIO GRANDE COM CABO EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, MACIÇA, FORMATO 21 DE 53 ARREDONDADO, CÔNCAVA, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. BASE (ÁREA CÔNCAVA) MEDINDO 14CM DE COMPRIMENTO E 7,5CM DE DIÂMETRO, COM COMPRIMENTO TOTAL (BASE + CABO) MEDINDO 60CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS.	Und	DIVIFORTE	R\$ 39,44	RS 0,00
					0	

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



24.19	(AMPLA)	COLHER DE ALUMINIO MÉDIA. ESPECIFICAÇÃO: COLHER DE ALUMINIO MÉDIA, COM CABO EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, MACIÇA, FORMATO ARREDONDADO, CÔNCAVA, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. BASE (ÁREA CÔNCAVA) MEDINDO 9CM DE COMPRIMENTO E 5,5CM DE DIÂMETRO, COM VARIAÇÃO DE 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS. COMPRIMENTO TOTAL (BASE.+ CABO) MEDINDO 40CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 5 CM PARA MAIS OU PARA MENOS.	Und	DIVIFORTE	R\$ 13,18	RS 0,00
					0	
24.20	(AMPLA)	CONCHA EM ALUMINIO COM CABO DE MADEIRA. EPECIFICAÇÃO: CONCHA EM ALUMÍNIO HOTEL, RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA ADEQUADAMENTE FIXADO A BASE. BASE MEDINDO 9,5CM DE DIÂMETRO PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 1CM P/MAIS OU P/MENOS E CABO TENDO NO MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO.	Und	DIVIFORTE	R\$ 5,95	RS 0,00
					0	
24.21	(AMPLA)	CONCHA EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: CONCHA EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE, RESISTENTE. CABO DE MADEIRA RESISTENTE E BASE DE ALUMÍNIO, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO.	Und	DIVIFORTE	R\$ 5,44	RS 0,00
					0	
24.22	(AMPLA)	CONCHA INDUSTRIAL ESCOLAR Nº 13. ESPECIFICAÇÃO : CONCHA EM ALUMINIO INDUSTRIAL, PARA COZINHA ESCOLAR N 13.	Und	DIVIFORTE	R\$ 47,00	RS 0,00
					0	
24.23	(AMPLA)	CONJUNTO DE ASSADEIRAS OVAL EM ALUMINIO COM 3 PÇS. ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO ASSADEIRA OVAL COM 3 PÇS, EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE, COM TEXTURA LISA, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO.	Und	BRAVINOX	R\$ 54,40	RS 0,00
					0	
24.24	(AMPLA)	CONJUNTO DE CAÇAROLAS ANTIADERENTES COM TAMPA DE VIDRO C/ 5 PÇS. ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE CAÇAROLA COM TAMPA DE VIDRO. ANTIADERENTE DE ALUMÍNIO, NA COR PRETA, COM TAMPA DE VIDRO. CABO EM BAQUELITE, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO. TAMANHOS N 16, 18, 20, 22 E 24.	Und	PARLUMIN	R\$ 47,20	RS 0,00
					0	
24.25	(AMPLA)	CONJUNTO DE PANEAS ANTIADERENTES COM TAMPA DE VIDRO C/ 5 PÇS. ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE PANEAS ANTIADERENTES COM TAMPA DE VIDRO, TIPO CAÇAROLA. ANTIADERENTE DE ALUMÍNIO, NA COR PRETA, COM TAMPA DE VIDRO. CABO EM BAQUELITE, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO. TAMANHOS N 14, 16, 18, 20 E 22.	Und	PARLUMIN	R\$ 238,00	RS 0,00
					0	
24.26	(AMPLA)	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO N 16. ESPECIFICAÇÃO: CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA MÉDIA Nº 16. CAPACIDADE EM VOLUME: 2 LITROS. ALTURA X LARGURA: 24 CM X 12 CM.	Und	IRONTE	R\$ 23,42	RS 0,00
					0	
24.27	(AMPLA)	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO N 26. ESPECIFICAÇÃO: CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA MÉDIA Nº 26.	Und	IRONTE	R\$ 48,58	RS 0,00
					0	
24.28	(AMPLA)	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE DE ALUMINIO N 30. ESPECIFICAÇÃO: ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM ALUMÍNIO HOTEL, N 30, RESISTENTE, COM ALÇA E BASE DE ALUMÍNIO PERFEITAMENTE FIXADA AO UTENSÍLIO, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO.	Und	ABC	R\$ 110,50	RS 0,00
					0	

Ass



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



24.29	(AMPLA)	ESPRESSOR DE LIMÃO. ESPECIFICAÇÃO: ESPRESSOR DE LIMÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, RESISTENTE, PERFEITAMENTE AJUSTADO. BASE COM DIÂMETRO DE 7CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DE 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS, CABO DE 12CM COM VARIAÇÃO DE 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS.	Und	ABC	0	R\$ 9,52	R\$ 0,00
24.30	(AMPLA)	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO N 18 ANTIADERENTE PRETA . ESPECIFICAÇÃO: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE DE ALUMÍNIO N 18, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 1,2 LITROS. CABO EM BAQUELITE, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO.	Und	PARLUMIN	0	R\$ 19,51	R\$ 0,00
24.31	(AMPLA)	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO N 24 ANTIADERENTE PRETA . ESPECIFICAÇÃO: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE DE ALUMÍNIO N 24, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 3,0 LITROS. CABO EM BAQUELITE, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO.	Und	PARLUMIN	0	R\$ 48,80	R\$ 0,00
24.32	(AMPLA)	LEITEIRA DE ALUMÍNIO BOJUDA N 16. ESPECIFICAÇÃO: LEITEIRA EM ALUMÍNIO BOJUDA POLIDA REFORÇADO, N 16, COM ALÇA EM BAQUELITE RESISTENTE, E BASE DE ALUMÍNIO PERFEITAMENTE FIXADA AO UTENSÍLIO, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO.	Und	PARLUMIN	0	R\$ 19,04	R\$ 0,00
24.33	(AMPLA)	LEITEIRA DE ALUMÍNIO RETA BAIXA N 14. ESPECIFICAÇÃO: LEITEIRA RETA REFORÇADA, N 14, BAIXA EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE, COM CABO LISO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONFECCIONADOS EM BAQUELITE, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO. COM CAPACIDADE DE 2,0 LITROS.	Und	BALDUINO	0	R\$ 19,04	R\$ 0,00
24.34	(AMPLA)	PANELA DE ALUMÍNIO N 24. ESPECIFICAÇÃO: PANELA DE ALUMÍNIO, TIPO CALDEIRÃO RETO, COM TAMPA, TAMANHO Nº 24, CAPACIDADE 11 LITROS. TAMPA, ALÇA E PEGADOR EM ALUMÍNIO POLIDO.	Und	PARLUMIN	0	R\$ 44,16	R\$ 0,00
24.35	(AMPLA)	PANELA DE ALUMÍNIO N 30. ESPECIFICAÇÃO : PANELA DE ALUMÍNIO POLIDO, TIPO CAÇAROLA RETA, COM TAMPA, TAMANHO N 30, CAPACIDADE 10 LITROS. TAMPA, ALÇA E PEGADOR EM ALUMÍNIO POLIDO.	Und	PARLUMIN	0	R\$ 46,92	R\$ 0,00
24.36	(AMPLA)	PANELA DE PRESSÃO 10 LTS. ESPECIFICAÇÃO: PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL, RESISTENTE, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM TAMPA PERFEITAMENTE AJUSTADA A BASE CONTENDO VÁLVULA PARA CONTROLE DA PRESSÃO E VÁLVULAS DE SEGURANÇA, COM CABOS E/OU ALÇAS CONFECCIONADOS EM BAQUELITE, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO. COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.	Und	EIRILAR	0	R\$ 149,60	R\$ 0,00
24.37	(AMPLA)	PANELA DE PRESSÃO 15 LTS. ESPECIFICAÇÃO: PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL, RESISTENTE, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM TAMPA PERFEITAMENTE AJUSTADA A BASE CONTENDO VÁLVULA PARA CONTROLE DA PRESSÃO E VÁLVULAS DE SEGURANÇA, COM CABOS E/OU ALÇAS CONFECCIONADOS EM BAQUELITE, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO. COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	Und	EIRILAR	0	R\$ 64,52	R\$ 0,00

Assinatura



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



24.38	(AMPLA)	PANELA DE PRESSÃO 20 LTS. ESPECIFICAÇÃO: PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL, RESISTENTE, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM TAMPA PERFEITAMENTE AJUSTADA A BASE CONTENDO VÁLVULA PARA CONTROLE DA PRESSÃO E VÁLVULAS DE SEGURANÇA, COM CABOS E/OU ALÇAS CONFECCIONADOS EM BAQUELITE, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO. COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	Und	PANELAX	R\$ 208,30	R\$ 0,00
24.39	(AMPLA)	PASSADOR MACARRÃO DE ALUMÍNIO 22 LTS. ESPECIFICAÇÃO: CALDEIRÃO RETO EM ALUMÍNIO HOTEL N 45 , RESISTENTE, COM TAMPA, COM ALÇAS E PEGADORES DE ALUMÍNIO HOTEL, COM CAPACIDADE PARA 22 LITROS. RESISTENTE, COM ALÇA E BASE DE ALUMÍNIO PERFEITAMENTE FIXADA AO UTENSÍLIO, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO.	Und	ABC	R\$ 139,77	R\$ 0,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE						R\$ 68,55

lgm



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo para todos



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2025.03.06.01.40, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.06.01 - PE - ADM, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DECOZINHA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – TEJUPREV

CONTRATADA: COMERCIAL LUCAS LTDA, CNPJ: 32.368.074/0001-71

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2026.

VALIDADE DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 de dezembro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 1.307,46 (um mil trezentos e sete reais e quarenta e seis centavos)

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES

ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS DE ALMEIDA GOES

TEJUÇUOCA – CE, 27 de janeiro de 2026

FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – TEJUPREV

OBSERVAÇÃO:

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Prefeitura em data de 27 de janeiro de 2026 na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.